



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº. 12610 , de 27 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.098.530,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.690, de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 13.098.530,00** (treze milhões, noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA			
1113.082431240.1266	IMPL. REF. E EQUIPAR UNIDADE SOCIO EDUCATIVAS	3390.3000	0100	42.000,00
		3390.3900	0100	60.000,00
		4490.5100	0100	50.000,00
		4490.5200	0100	91.000,00
		4490.6100	0100	33.340,00
				276.340,00
1113.082431240.2651	DEFESA DA GAR. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3340.4100	0100	23.340,00
		3350.4300	0100	10.715,90
		3390.1400	0100	50.480,00
		3390.3000	0100	29.720,00
		3390.3300	0100	56.651,92
		3390.3600	0100	18.000,00
		3390.3900	0100	43.988,30
		4440.4100	0100	19.520,00
		4450.4200	0100	16.560,00
		4490.5200	0100	1.000,00
				269.976,12
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN			
1302.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9999.99	0100	548.606,77
				548.606,77
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO - DER			
1420.267821249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4490.51	0100	785.375,11
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.041220000.0172	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	0100	24.136,00
		3390.9300	0100	22.733,00
		4490.9200	0100	12.240,00
				59.109,00

TOTAL

1.939.407,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

2

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1901.236951263.1215	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES ESTRUTURACAO E DIVERSIFICACAO DA OFERTA TURISMO	3390.3000	0116	50,00
		3390.3500	0100	45.833,00
		3390.3500	0116	100,00
		3390.3900	0116	522,00
		4490.5100	0100	157.116,00
		4490.5100	0116	79.729,00
1901.236951263.1218	PROMOCAO E APOIO COMERCIAL.DOS PRODUTOS TURIS	3390.3000	0100	1.818,00
		3390.3900	0100	24.959,00
		3390.3900	0116	2.000,00
			28.777,00	
1901.236911236.1230	ESTUDOS DE VIAB.DE OPORT.DE NEGOCIOS	3390.1400	0100	23.100,00
		3390.3000	0100	1.540,00
		3390.3300	0100	18.333,00
		3390.3500	0116	15.000,00
		3390.3900	0100	12.650,00
			70.623,00	
1901.226611236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST.INDUSTRIAIS	4490.5100	0116	112.831,00
		4490.5200	0116	300,00
			113.131,00	
1901.236931236.1233	APOIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE PROD.DE RO.	3390.1400	0100	3.333,00
		3390.3000	0100	4.827,00
		3390.3300	0100	3.446,00
		3390.3600	0100	5.833,00
		3390.3900	0100	12.551,00
		4490.5200	0100	5.833,00
		4490.5200	0116	60.000,00
			95.823,00	
1901.206011237.1237	TECNIFICACAO E DESENV.DA CULTURA DO CAFÉ	3390.1400	0100	8.916,00
		3390.3000	0100	1.708,00
		3390.3900	0100	118.530,00
		4490.5200	0100	256.666,00
			385.820,00	

TOTAL

2.916.931,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

3

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.164811237.1239	HABITACAO RURAL	3390.1400 4490.5100	0100 0116	3.630,00 13.000,00 16.630,00
1901.206021238.1241	GESTAO E MONITORAMENTO PECUARIO	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100	22.225,00 27.949,00 9.166,00 122.430,00 181.770,00
1901.206021238.1244	ESTIMULO AO MELHOR.DO PARQUE INDUSTRIAL	3350.4100 3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3600 3390.3900 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	3.333,00 14.291,00 30.144,00 9.793,00 26.400,00 8.960,00 24.557,00 166.666,00 103.079,00 387.223,00
1901.164811255.1341	IMPL.AMPL.MELHORIA DE NUC.RUR.E AGROVIAS	3390.3900	0100	26.666,00 26.666,00
1901.226611238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E DE SE	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3600 3390.3900 4490.5100 4490.5200 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0116	27.500,00 11.183,00 9.166,00 58.500,00 5.500,00 66.383,00 91.666,00 29.333,00 14.930,00 314.161,00

TOTAL

3.843.381,00

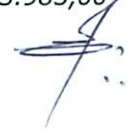
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

4

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1901.226021238.1365	DESENVOLVIMENTO DA EXPLORACAO DOS PEQUENOS	3390.1400	0100	11.460,00
		3390.3000	0100	55.539,00
		3390.3200	0100	169.605,00
		3390.3900	0100	28.297,00
				264.901,00
1901.226631248.1368	PESQUISA E LAVRA EM MINISTRO ANDREAZZA E ESPI	3390.1400	0100	19.250,00
		3390.3000	0100	16.958,00
		3390.3600	0100	11.733,00
		3390.3900	0100	11.975,00
		4490.5200	0100	84.333,00
				144.249,00
1901.226631248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIM.SETOR MINE	3390.1400	0100	19.250,00
		3390.3000	0100	8.365,00
		3390.3600	0100	17.875,00
		3390.3900	0100	38.408,00
				83.898,00
1901.203341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	3390.3000	0116	8.867,00
		3390.3900	0116	20.000,00
				28.867,00
1901.203341101.2218	QUALIF.E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	3390.1400	0116	442,00
		3390.3000	0116	1.065,00
		3390.3900	0100	58.113,00
		3390.3900	0116	16.825,00
				76.445,00
1901.203341101.2220	SEGURO DESEMPREGO	3390.3000	0116	3.547,00
				3.547,00
1901.205731015.2223	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3320.9300	0100	15.904,00
		3390.1400	0100	106.233,00
		3390.9100	0100	10.751,00
		4490.5100	0100	76.686,00
		4490.5200	0100	11.123,00
				220.697,00
1901.206061237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	0100	2.500.000,00
				2.500.000,00

TOTAL 7.165.985,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

5

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	3340.4100	0100	46.520,00
		3390.1400	0100	145,00
		3390.3000	0100	7.333,00
		3390.3600	0100	13.291,00
		3390.3900	0100	13.750,00
		4490.5100	0100	444.989,00
		4490.5100	0116	69.396,00
		4490.5200	0100	10.455,00
				605.879,00
1901.236951263.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.1400	0100	15.833,00
		3390.3000	0100	27.540,00
		3390.3600	0100	26.900,00
		3390.3900	0100	26.645,00
				96.918,00
1901.203341101.2632	IMPLEMENTACAO DO PRONAGER	3350.4100	0116	5.000,00
		3390.3000	0116	5.850,00
		3390.3900	0116	5.850,00
				16.700,00
1901.236951263.2688	PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURISTICOS	3390.1400	0116	90,00
		3390.3000	0116	3.070,00
		3390.3300	0116	100,00
		3390.3600	0116	100,00
		4490.5200	0116	356,00
				3.716,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.1400	0100	6.720,00
		3390.3000	0100	11.985,00
		3390.3900	0100	20.978,00
		4490.5100	0100	214.829,00
		4490.5200	0100	11.916,00
				266.428,00

TOTAL

8.155.626,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

6

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	<i>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES</i>			
1901.041221015.2810	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900 3390.9100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100	25.000,00 47.785,00 9.166,00 31.979,00 4.066,00 55.000,00 172.996,00
1901.041221015.2815	ADMINISTRACAO E GESTAO DO PROGRAMA	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5200	0100 0100 0100 0100	12.500,00 192.591,00 51.572,00 32.633,00 289.296,00
1901.048451015.2819	MANUTENCAO E FUNC.DA CAGERO-EM LIQUIDACAO	3390.3000 3390.3900	0100 0100	166,00 962,00 1.128,00
1901.208451015.2820	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RONGAS	4590.6500	0100	8.191,00 8.191,00
1901.236951263.2840	GESTAO DO TURISMO	3390.1400 3390.3000 3390.3500 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100 0100	16.666,00 21.961,00 27.500,00 36.666,00 52.352,00 155.145,00
1901.236951263.2841	DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	3390.1400 3390.3000 3390.3500 3390.3600 3390.3900	0116 0116 0116 0116 0116	10.000,00 5.000,00 11.428,00 2.000,00 11.000,00 39.428,00

TOTAL

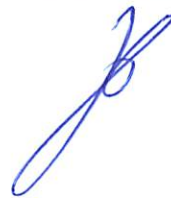
8.821.810,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

7

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1901.206011237.2871	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	3320.4100	0100	45.833,00
		3340.4100	0100	810,00
		3350.4100	0100	371.406,00
		3390.3000	0100	8.995,00
		3390.3200	0100	1.420.000,00
		3390.3300	0100	878,00
		3390.3600	0100	8.243,00
		3390.3900	0100	45.833,00
		4440.4200	0100	531.667,00
		4450.4100	0100	58.333,00
		4450.4200	0100	1.068.834,00
		4490.5100	0100	75.000,00
		4490.5200	0100	50.733,00
1901.206011237.2873	MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PRONAT	3390.1400	0100	22.000,00
		3390.1400	0116	8.000,00
		3390.3000	0100	43.341,00
		4490.5100	0116	8.100,00
		4490.5200	0116	6.040,00
			87.481,00	
1901.206021238.2874	APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO ANIMAL E	4490.5200	0100	502.674,00 502.674,00

TOTAL 13.098.530,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
0301.020611028.2069	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3390.1100	0100	13.098.530,00

TOTAL 13.098.530,00





Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Decreto nº. 12.610, de 27 de dezembro de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.098.530,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.690, de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 13.098.530,00** (treze milhões, noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.610 - 27dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1113.082431240.1266	FUNDO ESTADUAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA IMPL. REF. E EQUIPAR UNIDADE SOCIO EDUCATIVAS	3390.3000	0100	42.000,00
		3390.3900	0100	60.000,00
		4490.5100	0100	50.000,00
		4490.5200	0100	91.000,00
		4490.6100	0100	33.340,00
				276.340,00
1113.082431240.2651	DEFESA DA GAR. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3340.4100	0100	23.340,00
		3350.4300	0100	10.715,90
		3390.1400	0100	50.480,00
		3390.3000	0100	29.720,00
		3390.3300	0100	56.651,92
		3390.3600	0100	18.000,00
		3390.3900	0100	43.988,30
		4440.4100	0100	19.520,00
		4450.4200	0100	16.560,00
		4490.5200	0100	1.000,00
				269.976,12
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO RECIONAL	3350.41	0100	110.058,00
		4440.42	0100	154.400,00
		4450.42	0100	283.581,22
		9999.99	0100	567,55
1420.267821249.1386	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO - DER INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4490.51	0100	785.375,11
1901.041220000.0172	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	0100	24.136,00
		3390.9300	0100	22.733,00
		4490.9200	0100	12.240,00

TOTAL 1.939.407,06

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

2

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.610 - 27dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.236951263.1215	ESTRUTURACAO E DIVERSIFICACAO DA OFERTA TURISMO	3390.3000 3390.3500 3390.3500 3390.3900 4490.5100 4490.5100	0116 0100 0116 0116 0100 0116	50,00 45.833,00 100,00 522,00 157.116,00 79.729,00 283.350,00
1901.236951263.1218	PROMOCAO E APOIO COMERCIAL.DOS PRODUTOS TURIS	3390.3000 3390.3900 3390.3900	0100 0100 0116	1.818,00 24.959,00 2.000,00 28.777,00
1901.236911236.1230	ESTUDOS DE VIAB.DE OPORT.DE NEGOCIOS	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3900	0100 0100 0100 0116 0100	23.100,00 1.540,00 18.333,00 15.000,00 12.650,00 70.623,00
1901.226611236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST.INDUSTRIAIS	4490.5100 4490.5200	0116 0116	112.831,00 300,00 113.131,00
1901.236931236.1233	APOIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE PROD.DE RO.	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3600 3390.3900 4490.5200 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0116	3.333,00 4.827,00 3.446,00 5.833,00 12.551,00 5.833,00 60.000,00 95.823,00
1901.206011237.1237	TECNIFICACAO E DESENV.DA CULTURA DO CAFÉ	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5200	0100 0100 0100 0100	8.916,00 1.708,00 118.530,00 256.666,00 385.820,00

TOTAL 2.916.931,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

3

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.610 - 27dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	<i>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES</i>			
1901.164811237.1239	HABITACAO RURAL	3390.1400 4490.5100	0100 0116	3.630,00 13.000,00 16.630,00
1901.206021238.1241	GESTAO E MONITORAMENTO PECUARIO	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100	22.225,00 27.949,00 9.166,00 122.430,00 181.770,00
1901.206021238.1244	ESTIMULO AO MELHOR.DO PARQUE INDUSTRIAL	3350.4100 3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3600 3390.3900 4490.5100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	3.333,00 14.291,00 30.144,00 9.793,00 26.400,00 8.960,00 24.557,00 166.666,00 103.079,00 387.223,00
1901.164811255.1341	IMPL.AMPL.MELHORIA DE NUC.RUR.E AGROVIAS	3390.3900	0100	26.666,00 26.666,00
1901.226611238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E DE SE	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3500 3390.3600 3390.3900 4490.5100 4490.5200 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0116	27.500,00 11.183,00 9.166,00 58.500,00 5.500,00 66.383,00 91.666,00 29.333,00 14.930,00 314.161,00

TOTAL 3.843.381,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

4

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.610 - 27dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1901.226021238.1365	DESENVOLVIMENTO DA EXPLORACAO DOS PEQUENOS	3390.1400	0100	11.460,00
		3390.3000	0100	55.539,00
		3390.3200	0100	169.605,00
		3390.3900	0100	28.297,00
				264.901,00
1901.226631248.1368	PESQUISA E LAVRA EM MINISTRO ANDREAZZA E ESPI	3390.1400	0100	19.250,00
		3390.3000	0100	16.958,00
		3390.3600	0100	11.733,00
		3390.3900	0100	11.975,00
		4490.5200	0100	84.333,00
				144.249,00
1901.226631248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIM.SETOR MINE	3390.1400	0100	19.250,00
		3390.3000	0100	8.365,00
		3390.3600	0100	17.875,00
		3390.3900	0100	38.408,00
				83.898,00
1901.203341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	3390.3000	0116	8.867,00
		3390.3900	0116	20.000,00
				28.867,00
1901.203341101.2218	QUALIF.E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	3390.1400	0116	442,00
		3390.3000	0116	1.065,00
		3390.3900	0100	58.113,00
		3390.3900	0116	16.825,00
				76.445,00
1901.203341101.2220	SEGURO DESEMPREGO	3390.3000	0116	3.547,00
				3.547,00
1901.205731015.2223	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3320.9300	0100	15.904,00
		3390.1400	0100	106.233,00
		3390.9100	0100	10.751,00
		4490.5100	0100	76.686,00
		4490.5200	0100	11.123,00
				220.697,00
1901.206061237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	0100	2.500.000,00
				2.500.000,00

TOTAL 7.165.985,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

5

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.610 - 27dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	<i>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES</i>			
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	3340.4100	0100	46.520,00
		3390.1400	0100	145,00
		3390.3000	0100	7.333,00
		3390.3600	0100	13.291,00
		3390.3900	0100	13.750,00
		4490.5100	0100	444.989,00
		4490.5100	0116	69.396,00
		4490.5200	0100	10.455,00
				605.879,00
1901.236951263.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.1400	0100	15.833,00
		3390.3000	0100	27.540,00
		3390.3600	0100	26.900,00
		3390.3900	0100	26.645,00
				96.918,00
1901.203341101.2632	IMPLEMENTACAO DO PRONAGER	3350.4100	0116	5.000,00
		3390.3000	0116	5.850,00
		3390.3900	0116	5.850,00
				16.700,00
1901.236951263.2688	PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURISTICOS	3390.1400	0116	90,00
		3390.3000	0116	3.070,00
		3390.3300	0116	100,00
		3390.3600	0116	100,00
		4490.5200	0116	356,00
				3.716,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.1400	0100	6.720,00
		3390.3000	0100	11.985,00
		3390.3900	0100	20.978,00
		4490.5100	0100	214.829,00
		4490.5200	0100	11.916,00
				266.428,00

TOTAL 8.155.626,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

6

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.610 - 27dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	<i>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES</i>			
1901.041221015.2810	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900 3390.9100 4490.5200	0100 0100 0100 0100 0100 0100	25.000,00 47.785,00 9.166,00 31.979,00 4.066,00 55.000,00 172.996,00
1901.041221015.2815	ADMINISTRACAO E GESTAO DO PROGRAMA	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5200	0100 0100 0100 0100	12.500,00 192.591,00 51.572,00 32.633,00 289.296,00
1901.048451015.2819	MANUTENCAO E FUNC.DA CAGERO-EM LIQUIDACAO	3390.3000 3390.3900	0100 0100	166,00 962,00 1.128,00
1901.208451015.2820	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RONGAS	4590.6500	0100	8.191,00 8.191,00
1901.236951263.2840	GESTAO DO TURISMO	3390.1400 3390.3000 3390.3500 3390.3600 3390.3900	0100 0100 0100 0100 0100	16.666,00 21.961,00 27.500,00 36.666,00 52.352,00 155.145,00
1901.236951263.2841	DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	3390.1400 3390.3000 3390.3500 3390.3600 3390.3900	0116 0116 0116 0116 0116	10.000,00 5.000,00 11.428,00 2.000,00 11.000,00 39.428,00

TOTAL 8.821.810,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

7

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.610 - 27dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1901.206011237.2871	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	3320.4100	0100	45.833,00
		3340.4100	0100	810,67
		3350.4100	0100	371.406,00
		3390.3000	0100	8.995,00
		3390.3200	0100	1.420.000,00
		3390.3300	0100	878,00
		3390.3900	0100	8.243,00
		4420.4200	0100	45.833,00
		4440.4200	0100	531.667,00
		4450.4100	0100	58.333,00
		4450.4200	0100	1.068.834,00
		4490.5100	0100	75.000,00
		4490.5200	0100	50.733,00
1901.206011237.2873	MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PRONAT	3390.1400	0100	22.000,00
		3390.1400	0116	8.000,00
		3390.3000	0100	43.341,00
		4490.5100	0116	8.100,00
		4490.5200	0116	6.040,00
			87.481,00	
1901.206021238.2874	APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO ANIMAL E	4450.4200	0100	502.673,33
				502.673,33

TOTAL 13.098.530,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

8

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.12.610 - 27dez2006		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
0301.020611028.2069	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	13.098.530,00

TOTAL 13.098.530,00